



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

Seleção: Curso Intensivo de Introdução à Cultura Chinesa

A Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, através da Assessoria de Relações Internacionais (ARI) – torna pública a presente chamada para seleção de Professores, Gestores, Estudantes de Pós-Graduação e Técnicos-Administrativos das universidades associadas ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), para o Curso Intensivo de Introdução à Cultura Chinesa, ofertado pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, em parceria com a *Hebei Foreign Studies University*.

1. OBJETO

O objeto desta chamada consiste na seleção de Professores, Gestores, Estudantes de Pós-Graduação e Técnicos-Administrativos das universidades associadas ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, para o Curso Intensivo de Introdução à Cultura Chinesa, ofertado remotamente, com carga horária de 30 horas. As informações gerais, ementa e o programa preliminar do curso pode ser consultado [aqui](#) .

2. DOS REQUISITOS DE CANDIDATURA

2.1. São requisitos mínimos para candidatura:

- I. Para estudantes de pós-graduação, estar regularmente matriculado em um curso de pós-graduação da UFSB;
- II. Para professores, técnicos-administrativos e gestores, estar lotado em setor ou unidade acadêmica em um dos três campi da UFSB.

3. DAS VAGAS:

3.1. O GCUB informará o número de vagas por universidade, no dia 28 de setembro, após o término do período de adesão das universidades interessadas em participar.

3.2. O número de vagas disponibilizados para a UFSB será dividido igualmente entre as categorias objeto desta Chamada.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Período: 22/09 a 28/09/2020.

4.2. Os documentos devem ser enviados via e-mail, para mobilidade.ari@ufsb.edu.br, até o dia 28/09/2020, às 23h59min.

4.3. Documentos necessários:

4.3.1. Formulário de Inscrição.

4.3.2. Carta em que demonstre o interesse pelos diferentes aspectos da cultura chinesa.

4.4. Não serão aprovadas inscrições com documentação incompleta ou fora das normas e/ou requisitos estabelecidos nesta Chamada.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO

5.1. A seleção será realizada por uma comissão composta por um representante da Assessoria de Relações Internacionais e um membro do Comitê de Política Linguística da UFSB;

5.2. A seleção consistirá em exame da carta de interesse, observando conteúdo apresentado, clareza na escrita e objetividade.

5.3. O resultado preliminar da seleção, objeto desta Chamada, será publicado na página da Chamada, no dia 30/09/2020.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos devem ser enviados até as 17h do dia 01/10/2020 para o e-mail mobilidade.ari@ufsb.edu.br e serão analisados pela comissão de seleção.

6.2. A/O candidata/o que interpuser recurso deverá ser clara/o, consistente e objetiva/o em seu pleito, bem como instruí-lo com a documentação pertinente às suas alegações. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos liminarmente.

6.3. O resultado final, após análise de eventuais recursos, será publicado na página da Chamada, no dia 02/10/2020.

7. DO CRONOGRAMA:

Fases	Datas
Inscrições	23/09 a 28/09/2020
Homologação das inscrições	29/09/2020
Seleção	29/09 e 30/09/2020
Resultado preliminar	30/09/2020
Recursos	01/10/2020, até 11h
Resultado final	02/10/2020

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais.

